

Solução Planner para Nota Fiscal Eletrônica (P/NF-e 3.7)

Introdução

Desde abril de 2008 a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) se tornou obrigatória para diversos setores da economia nacional. A cada 6 meses, em média, novos setores são incluídos na relação de obrigatoriedade. O próximo segmento e está previsto para abril de 2010.

A implantação de uma solução de Nota Fiscal Eletrônica requer que a empresa se adéque tecnologicamente, revise seus processos e capacite as pessoas envolvidas. Por ser uma tarefa que demanda algum tempo, o ideal é evitar transtornos deixando a implementação para as últimas horas. Convém ressaltar que os prazos estipulados pelo governo, até a presente data, não foram postergados.

Como funciona a NF-e

A empresa emissora da NF-e gera um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, assinado digitalmente para garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico corresponde à Nota Fiscal Eletrônica e é transmitido através da internet para a Secretaria da Fazenda da jurisdição do contribuinte, que faz uma pré-validação do arquivo e devolve um protocolo de recebimento (Autorização de Uso), essencial para o trânsito da mercadoria.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria, será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado **DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), em papel comum, que conterà impressa, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelas unidades fiscais.

O DANFE não é uma nota fiscal, nem a substitui, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da nota, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da mesma através do Ambiente Nacional (RFB) ou pelo site da SEFAZ na Internet.

Vantagens do uso da NF-e

- Redução de custos de impressão e aquisição de papel, com impacto positivo no meio-ambiente
- Melhoria nos processos internos de faturamento
- Redução dos custos de armazenamento
- A assinatura digital do remetente garante a validade jurídica
- Incentiva o uso de relacionamento eletrônico com os clientes e fornecedores (B2B)

A solução P/NF-e 3.7

A solução P/NF3.7 se integra ao sistema de gestão da empresa emissora da nota fiscal eletrônica, obtendo as informações a partir da operação comercial. Estas informações são validadas e um arquivo XML canonizado é gerado. Este arquivo é certificado e assinado digitalmente, garantindo a integridade dos dados e a autoria do emissor. O arquivo gerado passa a corresponder à versão eletrônica da nota fiscal do emissor. Ele é então transmitido via internet para a Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) da jurisdição do contribuinte emitente. O resultado da transmissão é devolvido ao sistema de gestão da empresa.

I. Características

O P/NFe 3.7 atende aos seguintes padrões:

- ❖ Manual de Integração - Contribuinte 3.0
- ❖ Schemas de XML - versão 5c

Os seguintes protocolos e padrões serão utilizados pelo P/NFe 3.7:

- ❖ SOAP/WebServices
- ❖ SSL
- ❖ XML, XSD
- ❖ Canonical XML
- ❖ SHA
- ❖ XML Signature
- ❖ RSA - Chave pública/privada, Certificado Digital

Principais características da solução P/NFe 3.7

- ❖ Características do Ambiente
 - NFe in House: Solução administrada pelo cliente em seu ambiente de Hardware e Software: servidor de aplicação e banco de dados;
 - Aceita diversos bancos de dados: DMS2, SQL, Oracle, etc..
 - Suporte à emissão de NFe para diferentes Estados da União;
 - Suporte a Proxy;
 - Suporte a várias filiais;
 - Executado em Windows e MCP

- ❖ Características Operacionais
 - Trabalha com certificados A1 e A3;
 - Mensagens detalhadas de inconsistência nos dados, quando a Secretaria da Fazenda devolve a mensagem de erro genérica "*Erro de schema*";
 - Múltiplos certificados;
 - Geração do XML de acordo com o Pacote de Liberação 5c;
 - Transformação para a forma canônica;
 - Assinatura digital;
 - SCAN;
 - Acompanhamento do vencimento do certificado digital;
 - Registro de histórico;
 - Informações ao sistema do cliente em relação a problemas detectados pela Secretaria da Fazenda, problemas de geração do XML (dado incorreto), falha na comunicação, indisponibilidade do serviço e falhas do sistema;
 - Tabela de parâmetros gerais do sistema;
 - Troca de informações entre o Sistema Legado e o Sistema NFe através de eventos;
 - Diagnósticos: log, visualização de eventos, manutenção de arquivos enviados e recebidos da Secretaria da Fazenda;
 - Envio automático das requisições de ações para a Secretaria da Fazenda, incluindo procedimentos de validação;
 - Recepção e gerenciamento das respostas da SEFAZ;
 - Recepção e validação de NFes emitidas por fornecedores;
 - Assinatura digital tipo A1 via software
 - Armazenamento do arquivo XML;
 - Criação de lotes e processamento de grandes volumes;

- ❖ Principais Ações
 - Envio
 - Faturamento
 - Notas complementares (entrada e saída)
 - Devolução ao fornecedor (saída)
 - Devolução de cliente PF (entrada);
 - Cancelamento;
 - Inutilização;
 - Eliminação (o P/NF-e 3.7 decide se deve cancelar ou inutilizar a nota, dependendo do status da mesma na Sefaz)
 - Consulta ao status do serviço;

- Consulta ao cadastro de um contribuinte;
- Consulta de Nota Fiscal;

❖ **Relatórios**

- Impressão de DANFE de segurança,
- Impressão de DANFE e contingência via DPEC;
- Reimpressão de DANFE e de DANFE de segurança
- Impressão em PCL5;
- Suporte a caracteres acentuados através da conversão de UTF-8 para Sequência de Escape;
- Impressão a partir de bandeja especial;
- Possibilidade de configurar várias vias de impressão;
- Formatação de mensagens e observações na DANFE (extra-NFe), quebra de linha, negrito, formatação de valores, logotipo e marca-d'água;
- Impressão de Aviso de cancelamento;
- Impressão de Aviso de Inutilização;
- Impressão de Consulta;

❖ **O suporte da solução contempla:**

- Escolha do tipo de certificado digital;
- Eventuais adequações que venham a ser necessárias no sistema legado do cliente;
- Introdução de novas tabelas para parâmetros, status, códigos de erro e histórico;
- Formatação da DANFE e DANFE de segurança.

II. Recursos

Serão necessários os seguintes recursos (a serem fornecidas pelo cliente);

- Ambiente de teste;
- Acesso aos dados ou amostras para testes de protótipos.

III. Testes de integração

Esta é a fase formal do desenvolvimento em que se devem testar a interação entre as diversas partes do sistema.

A Planner conduzirá os testes identificando problemas sob sua responsabilidade ou orientando a equipe responsável pelos aplicativos do cliente.

IV. Suporte

A Planner dará suporte aos analistas e programadores do cliente em relação ao guia de migração para os programas aplicativos, esclarecendo dúvidas, ajustando o Guia, ou sugerindo adaptações ao aplicativo para que se ajuste ao novo ambiente.

V. Homologação

A fase de homologação ocorrerá após os diversos testes de integração.

A Planner estará disponível para pronta avaliação e correção de problemas que venham a surgir.

VI. Prazo

Na nossa avaliação as fases descritas acima podem ser desenvolvidas em 8 semanas.

Suporte após implantação da solução P/NF-e 3.7

A Planner não condiciona o seu produto para Nota Fiscal Eletrônica ao plano de manutenção mensal.

Para suporte posterior o cliente pode optar pelo plano de manutenção mensal, pela contratação de horas de serviço ou ainda pode optar por um orçamento fechado para o desenvolvimento que deseja.

As duas sub-seções que seguem descrevem as opções e o custo para apreciação do cliente.

Plano de manutenção mensal

Ao optar por este plano o cliente terá à sua disposição os seguintes serviços:

- Atendimento de problemas, correções e implementações do sistema NFe para São Paulo, bem como para os estados que vierem a fazer parte do conjunto de estados para os quais o cliente emite NFes;
- Atender a requisições de alterações do layout da DANFE;
- Atender a problemas que impedem a emissão de uma NFe e que não são resolvidos pela equipe técnica do cliente;
- Implementar novas obrigações legais;

- Auxílio para configurar ou identificar problemas com implantações de novas filiais;
- Atendimento de solicitações da equipe técnica relacionadas com características específicas do cliente desde que a implementação não seja superior a 30 horas;
- Requisições mais complexas que demandem mais tempo para implementação serão objeto de uma proposta técnica e comercial;
- Adequação do produto para atender a novas regras técnicas contidas em novas versões do sistema de Nota Fiscal Eletrônica;
- Manutenção de um número telefônico com atendente no horário comercial, além dos números e endereços eletrônicos para contato;

Contratação de horas de consultoria

Se necessário, o cliente poderá contratar horas de um consultor para desenvolvimento de outras necessidades a seu critério.

O custo por hora será o vigente na época da prestação do serviço. Se houver necessidade de deslocamento o custo da viagem e hospedagem ficará por conta do cliente.

Empresas que utilizam a solução Planner P/NF-e 3.7

- ✚ CVale <http://www.cvale.com.br>
- ✚ Coopercitrus <http://www.coopercitrus.com.br>
- ✚ Lar <http://www.lar.ind.br>
- ✚ Cofercatu <http://www.cofercatu.com.br>